

TERMO ADITIVO 01

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NOS 60 (SESSENTA) LEITOS DE CUIDADOS SEMICRÍTICOS (COVID - 19) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00

CONTRATADA

LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S	CNPJ: 19.352.206/0001-09
	ENDEREÇO: Rua João de Abreu, nº 492, Quadra F-8, Lote 49E, Sala 41ª, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, CEP: 74.120-110, Goiânia - Goiás
	REPRESENTANTE LEGAL: Otávio Guimarães Favoreto
	CPF: 045.804.547-07
	RG: 1224231 – SSP/ES



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato, fundamenta-se na solicitação de empresa contratada, pautada no cenário atual causado pela pandemia da COVID-19, ocasionando motivos de **caso fortuito e força maior**, gerando aumento abrupto no valor da hora dos profissionais no mercado atual, fundamenta-se também no parecer favorável da Assessoria Jurídica; na Clausula quinta do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.2. Com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o valor unitário da diária que anteriormente somava o montante de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, e passa a somar o valor de **R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais)**, ou seja, uma majoração de 40,60%, conforme percentual repassado pela empresa contratada.

2.3. Com o reequilíbrio concedido, o quadro de valores dos profissionais passa a ser o seguinte:

Função	Valor/hora médio mercado antes da pandemia	Valor/hora médio mercado atual	Variação
Médico	R\$ 75,00	R\$ 105,00	40%
Enfermeiro	R\$ 21,60	R\$ 29,80	38%
Técnico Enfermagem	R\$ 8,75	R\$ 13,25	50%
Psicólogo	R\$ 18,50	R\$ 27,00	46%
Fisioterapeuta	R\$ 25,00	R\$ 36,25	45%
Fonoaudiólogo	R\$ 22,00	R\$ 39,70	35%
Assistente Social	R\$ 22,50	R\$ 29,25	30%
Média da Variação			40,60%

2.4. Dessa maneira o quadro 04 – DOS VALORES do contrato firmado passa a constar os seguintes valores:

Valor Unitário Da Diária Por Leito: **R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais)**

Valor Mensal Estimado (Considerando os 60 Leitos): **R\$ 2.151,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2020-HMAP.

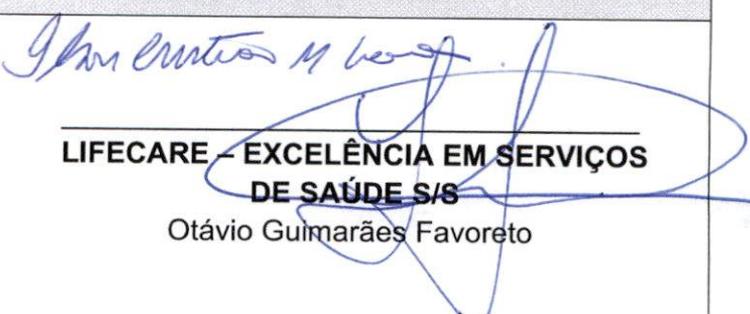


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 01 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <p>ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)</p>	 <hr/> <p>LIFECARE - EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S Otávio Guimarães Favoreto</p>